



DECRETO Nº 13.903/2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo Art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretário Executivo de Educação

Vanderson Valadares de Campos

Representante da Sociedade Civil Organizada

Elisângela Santos Bitencourt

Representante do Controle Interno Municipal

Kássio Valadares Amorim

Representante da Procuradoria Municipal

Edomar Proveti Vargas Júnior

Representante da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

Letícia Pinheiro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.425/2024.

Alegre – ES, 26 de maio de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 26/05/2025 17:20:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2025 17:20:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4LP1B0>